



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 13. 10. 2016
C(2016) 6496 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Diretiva que altera a Diretiva 98/41/CE do Conselho relativa ao registo das pessoas que viajam em navios de passageiros que operam a partir de ou para portos dos Estados-Membros da Comunidade e que altera a Diretiva 2010/65/UE relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros [COM(2016) 370 final].

Orientando-se pelo programa da Comissão para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT), a presente proposta faz parte de um conjunto mais vasto de medidas destinadas a simplificar e melhorar as regras comuns em matéria de segurança dos navios de transporte de passageiros nas águas da UE. A introdução da obrigação de registar os dados dos passageiros em forma digital permite que os atuais requisitos sejam atualizados de acordo com a evolução tecnológica, pelo que o registo de passageiros passa a ser mais eficiente e menos oneroso.

A Comissão congratula-se com o apoio geral manifestado pela Assembleia da República e partilha a opinião de que a ação a nível da UE, tal como prevista na proposta, é necessária para perseguir os objetivos acima referidos.

Estão em curso discussões sobre a proposta entre a Comissão e os legisladores, esperando a Comissão que se chegue a acordo em breve.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.


Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente


Violeta Bulc
Membro da Comissão

Sua Excelência
Dr.^a Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA

cc. Sua Excelência
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Presidente da Assembleia
da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA